



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO HERBERT ALVES MARTINS.

No dia 22 de abril 2019, às 9h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do vereador Danilo Herbert Alves Martins “Institui a Campanha Setembro Amarelo e o Dia Municipal de Prevenção ao suicídio do Calendário Oficial do Município de Catiguá e da outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 004/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.


Presidente: Valdecir Cesar Grava


Relator: João Basaglia


Membro: Rosângela Frassato Santezi